



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
**Corregedoria Regional**

**Relatório de Correição Ordinária na  
10ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

**04 a 08/06/2018**



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
**Corregedoria Regional**

**Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo**

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



## Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL .....	8
3.1. Servidores em teletrabalho FABIO COMPLETARÁ COM BASE NA ENTREVISTA.....	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA .....	9
5. GESTÃO DE METAS .....	10
5.1. Metas internas .....	10
5.2. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017 .....	11
Sugere-se que a unidade reorganize seus processos de trabalho para movimentar esses feitos, ao menos, a cada 30 dias em cumprimento ao disposto nos artigos 227 e 228, CNCR. .... <b>Erro! Indicador não definido.</b>	
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO .....	12
6.1. Produção e classificação de sentenças .....	12
6.2. Acervo concluso .....	13
6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR) .....	13
6.4. Audiências .....	16
Nos últimos 12 meses (01/06/2017 até 28/05/2018) foram designadas aproximadamente 82 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário. ....	
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO .....	17
7.1. Acervo da unidade .....	17
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência .....	18
<b>7.2.1. Acervo total</b> .....	18
<b>7.2.2. Acervo ativo</b> .....	19
<b>7.2.3. Acervo suspenso</b> .....	20
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO .....	21
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	21
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado .....	21
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	21
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	23
9.1. Balcão de entrada .....	23
9.2. Processos em segredo de justiça .....	23



9.3.	Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR) .....	24
9.4.	Documentos pendentes de juntada.....	25
9.5.	Remessa externa .....	26
10.	ações e situações sujeitas à verificação obrigatória.....	28
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	30
12.	RPVs e PRECATÓRIOS .....	32
13.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS .....	33
14.	LIVROS E PASTAS .....	34
15.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA .....	35
16.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	36
16.1.	CÍVEL.....	36
16.1.1.	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....	36
16.1.2.	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização .	36
17.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR .....	37
18.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS .....	39
19.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES .....	40
20.	ENCERRAMENTO .....	41



## 1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (10VF-RJ), de 04 a 08/06/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (2017/7726 e 2018/00338 e ) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/00343), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (2017/7323 e 2018/00322) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/00317), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/00346) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/00344), a Advocacia Geral da União – AGU (2017/7744 e 2018/00341) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (2017/7752 e 2018/00335).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



## 2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatada nos mapas estatísticos a existência de 3.071 processos, sendo 742 físicos e 2.329 eletrônicos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006<sup>1</sup> para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado

<sup>1</sup> art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

**Denominação:** 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (10VF-RJ)

**Data de instalação:** 14/03/1984

**Endereço:** Av. Rio Branco, n. 243, anexo II, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro

**Distância da Direção do Foro (SJRJ):** 1,5 Km

**Juiz Titular:** Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, desde 21/08/1998.

**Juiz Federal Substituto:** Vago

**Diretora de Secretaria:** Drª Tatiana dos Santos Pinheiro

**Competência Cível residual**

**Quadro de Pessoal desde a última correição**

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Fev/16	02	10	01	0	13	15
Junho/18	03	09	00	00	12	14

Não há rotatividade de servidores, porém, é aguardada para breve a aposentadoria de 4 (quatro) servidores.

**3.1. Servidores em teletrabalho**

Há 02 servidoras em teletrabalho, respeitando o limite máximo de 30% dos servidores em efetiva atividade na unidade de lotação (art. 5º da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00013). Os gestores encaminham à Secretaria Geral da Seção Judiciária relatório trimestral de acompanhamento de desempenho dos servidores estabelecido no Anexo II da aludida resolução.





#### 4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pela Diretora Tatiana dos Santos Pinheiro, nomeada pela Egrêgia Presidência do TRF2; pelos Supervisores Vanise Jugurtha Bonna e Leonardo Diogo dos Reis, e pela Oficiala de Gabinete Martha Kaczmarkiewicz, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006). O Supervisor Leonardo Reis é o único que não é concluiu Graduação em Direito, mas possui nível Superior em Administração. A Diretora de Secretaria relatou que a maioria dos servidores da unidade possui duas graduações superiores.

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária a capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Não há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários e, na última Inspeção Judicial Ordinária, de 15 a 19/05/2017, não foram feitas solicitações à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966).



## 5. GESTÃO DE METAS

### 5.1. Gestão de metas

A metas estabelecidas pela unidade são: (i) baixar processos; (ii) julgar mais processos que os distribuídos.

O acompanhamento do atingimento das metas internas é feito pela Diretora de Secretaria todas as sextas-feiras.

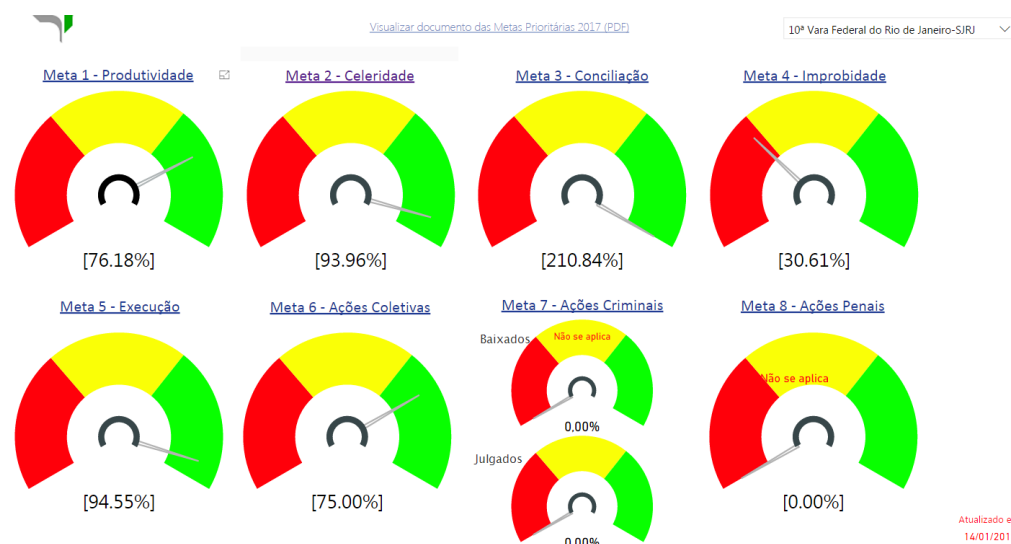
Segundo a Diretora, não são estabelecidas metas de produtividade (produção de sentenças), pois depende da complexidade dos casos a serem enfrentados e o Magistrado titular preza pela qualidade da produção, evitando ao máximo a extinção dos processos sem julgamento do mérito.

A Secretaria não estabelece metas de produção cartorária, pois, segundo a Diretora, não há pendências a sanar.

A Diretora faz acompanhamento de estatístico do atingimento das metas do CNJ, utilizando identificadores de meta 2 nos processos eletrônicos etiqueta de identificação nos físicos.

Os gestores estão cientes que a unidade não tem bom desempenho no ranking divulgado pela Corregedoria Regional, sugerindo melhorias na classificação de desempenho, como tornar a quantidade elevada de despachos de mero expediente negativa, pois, segundo o Magistrado titular, retrata o andamento lateral do processo. O MM. Juiz aponta como falha, também, a ausência de análise crítica da quantidade de prolação de sentenças: considera improvável, por exemplo, a produção de 150 sentenças por uma Vara Federal cível, em um mês que iniciou sem processos conclusos para sentença. Da mesma forma, colabora com crítica à atribuição de mesmo peso a despachos de mero expediente e a decisões interlocutórias em execução, que demandam esforço intelectual maior.

## 5.2. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017



Não foram atingidas as Metas n°s 01 (76,18%), 02 (93,96%), 04 (30,61%), 05 (94,55%) e 06 (75%), todas do CNJ/2017, a saber, por amostragem:

### Amostra de processos analisados:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
00137830220144025101	Ação de usucapião	Usucapião de imóvel	Sim	Conclusão para despacho	07/06/18
01149393320144025101	Ação Civil Pública / improbidade administrativa	Revogação de ato administrativo	Sim	Movimentação cartorária aguardando atendimento	15/05/18
01576461620144025101	Ordinária – servidores públicos	Averbação de tempo de serviço de servidor público civil	Sim	Conclusão para sentença	04/10/17
01250559820144025101	Ação civil pública	Responsabilidade de servidor público	Sim	Devolução de remessa	07/06/18
01096203120144025151	Ordinária / outras	Consumidor / indenização por danos morais	Sim	Intimação de despacho publicação	05/06/18

**6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO****6.1. Produção e classificação de sentenças**

A unidade correccionada produziu 569 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/06/2017 a 31/05/2018), com média de 47,41 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	216
B1	Homologatória de acordo	29
B2	Repetitiva (padronizada)	155
C	Sem resolução do mérito	169
D1	Penal condenatória	-
D2	Penal absolutória	-
D3	Rejeição de queixa	-
D4	Rejeição de denúncia	-
E1	Extintiva de punibilidade	-
E2	Suspensão condicional da pena	-

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 28/05/2018.

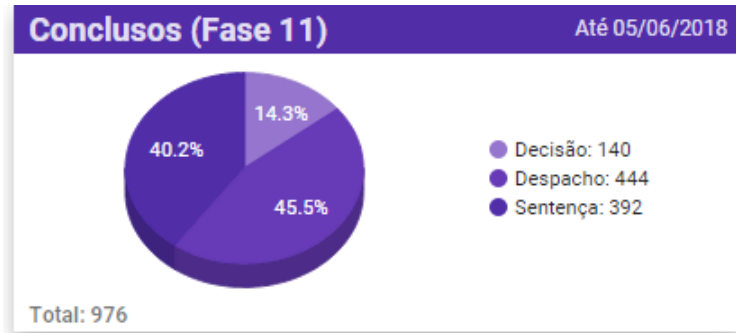
Incumbe exclusivamente aos juízes federais da 2ª Região a classificação dos tipos de sentenças em conformidade com os critérios estabelecidos em norma própria dos Conselhos de Justiça (Resolução CJF 535/2006, arts. 192 e 193, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099). A análise foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0016106-72.2017.4.02.5101	0116149-17.2017.4.02.5101	0012798-33.2014.4.02.5101	0055295-23.2018.4.02.5101
0080860-57.2016.4.02.5101	0113644-87.2016.4.02.5101	0013225-30.2014.4.02.5101	0002830-37.2018.4.02.5101
0109615-91.2016.4.02.5101	0185928-59.2017.4.02.5101	0019405-57.2017.4.02.5101	0139664-23.2013.4.02.5101
0004093-41.2017.4.02.5101	0182610-05.2016.4.02.5101	0004763-79.2017.4.02.5101	0207147-75.2017.4.02.5151
0502965-94.2015.4.02.5101	0171519-15.2016.4.02.5101	0031031-73.2017.4.02.5101	0117458-44.2015.4.02.5101

Fonte: PORTAL, acesso em 28/05/2018.

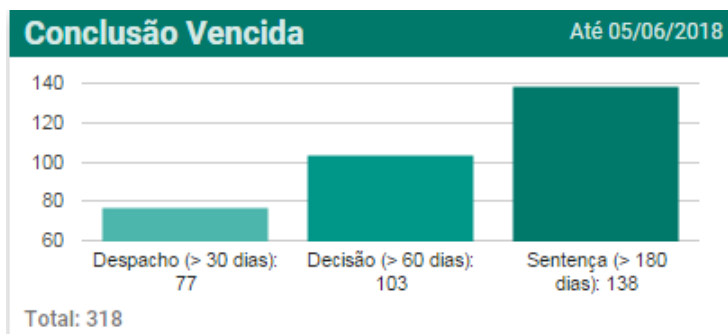


### 6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 05/06/2018

### 6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 05/06/2018

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 05/06/2018, às 12 horas e 01 minutos), indica haver 138 processos aguardando sentença há mais de 180 dias úteis (art. 57, II, a, CNCR), inspecionados os mais antigos a saber:

#### Conclusos para sentença

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0053346-66.2015.4.02.5101	Prestação de Contas Exigidas	Contratos de Direito Civil	83	25/02/16	485



0003081-94.2014.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Atos e Proc. Adm.	297	07/03/16	478
0013609-27.2013.4.02.5101	Embargos à Execução	FGTS	476	06/05/16	439
0002901-15.2013.4.02.5101	MS Individual/Outros	Licitação. Pregão Presencial	1.148	18/05/16	431
0012540-52.2016.4.02.5101	Ordinária/Tributária	Débito Fiscal/Multas/Juros; Compensação Tributária.	48	19/05/16	430
0012648-28.2009.4.02.5101	Ordinária/Tributária	Finsocial/Cofins; PIS/PASEP; Certidão Negativa ou Positiva de Débitos; Débito Fiscal/Multas/Juros.	1.096	22/06/16	408
0012421-28.2015.4.02.5101	Ordinária/Outras	Saúde; PA.	2.742	26/07/16	384
0155323-04.2015.4.02.5101	Ordinária/Outras	Licitações.	709	28/07/16	382
0077458-65.2016.4.02.5101	Exec. de Sentença contra a FP	Servidor Público. Pensão.	295	15/08/16	378
0007011-86.2015.4.02.5101	Ordinária/Outras	Saúde. Atos e Proc. Adm.	1.859	16/08/16	378

O processo nº 0012648-28.2009.4.02.5101 foi sentenciado em 06/06/2018, na semana da correição.

Na data de encerramento deste relatório havia na unidade 131 processos conclusos para sentença há mais de 180 dias úteis, sendo os mais antigos:

Processo	Tempo Em Dias	Todos	▼ Sentença	▼ Todos	▼ Todos
0053346-66.2015.4.02.5101	503	Sim	Sentença	Digital	PRESTAÇÃO DE CONTAS EXIGIDAS
0003081-94.2014.4.02.5101	496	Sim	Sentença	Digital	AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
0013609-27.2013.4.02.5101	457	Sim	Sentença	Digital	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0002901-15.2013.4.02.5101	449	Sim	Sentença	Digital	MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/OUTROS
0012540-52.2016.4.02.5101	448	Sim	Sentença	Digital	ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
0155323-04.2015.4.02.5101	400	Sim	Sentença	Digital	ORDINÁRIA/OUTRAS
0034364-67.2016.4.02.5101	371	Sim	Sentença	Digital	ORDINÁRIA/OUTRAS

Nada obstante estar vago o cargo de Juiz Substituto e o esforço do Magistrado titular em produzir sentenças de qualidade atestado pela Diretora de Secretaria, sugere-se que a unidade estabeleça estratégias internas para dar celeridade à produção de sentenças, visando proferir sentenças nos 131 processos conclusos há mais de 180 dias úteis, especialmente nos processos conclusos há mais de 365 dias úteis, a saber: 0053346-66.2015.4.02.5101, 0003081-94.2014.4.02.5101, 0013609-27.2013.4.02.5101, 0002901-

15.2013.4.02.5101, 0012540-52.2016.4.02.5101,  
04.2015.4.02.5101 400 e 0034364-67.2016.4.02.5101.

0155323-

TRF2  
Fls 61

Durante a correição foram inspecionados os feitos a seguir listados no Painel de Indicadores, há mais tempo conclusos para decisão ou despacho além dos prazos do art. 57, CNCR:

**Conclusos para despacho**

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0019876-30.2004.4.02.5101	Exec. por Título Extrajudicial	Contratos de Direito Civil	575	14/04/16	453
0010798-60.2014.4.02.5101	Ordinária/Serv. Pub.	Vencimentos ou Proventos de Servidores Públicos.	771	02/09/16	369
0042651-53.2015.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Atos e Proc. Adm.	882	30/06/17	195
0114161-92.2016.4.02.5101	Exec. por Título Extrajudicial	Responsabilidade Civil	120	26/07/17	177
0042177-87.2012.4.02.5101	Ordinária/Serv. Pub.	Vencimentos ou Proventos Militares	241	02/08/17	172
0008523-70.2016.4.02.5101	Exec. por Título Extrajudicial	Contratos de Direito Civil	137	05/09/17	149
0141922-98.2016.4.02.5101	Ordinária/Outras	Contratos Adm.; Responsabilidade Civil	794	09/10/17	126
0500012-89.2017.4.02.5101	Embargos à Execução	Contratos de Direito Civil	23	17/10/17	121
0017799-48.2004.4.02.5101	Ordinária/Tributária	Contribuições Previdenciárias	1.295	07/11/17	109
0004805-75.2010.4.02.5101	Exec. por Título Extrajudicial	Contratos de Direito Civil	140	22/11/17	100

Foi proferido despacho no processo nº 0010798-60.2014.4.02.5101, em 05/06/2018, na semana da correição.

**Conclusos para decisão**

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0016081-26.1998.4.02.5101	Exec. por Título Extrajudicial	Contratos de Direito Civil	838	09/07/15	625
0004697-46.2010.4.02.5101	Ordinária/Serv. Pub.	Pensão Civil ou Militar: GDASST; Índices/Diferenças/Correção Monetária	148	13/10/16	342
0005006-48.2002.4.02.5101	Ordinária/Tributária	FINSOCIAL/COFINS	744	19/12/16	300
0003523-	Embargos à Ação	Contratos de Direito Civil	100	06/02/17	289



89.2016.4.02.5101	Monitória				
0022081-37.2001.4.02.5101	Ordinária/Serv. Pub.	Vencimentos ou Proventos de Serv. Pub.	328	06/02/17	289
0097382-62.2016.4.02.5101	Exec. de Sentença contra a FP	Pensão. Servidor Público.	83	16/02/17	281
0087236-59.2016.4.02.5101	Exec. de Sentença contra a FP	Benefícios; Servidor Público.	124	09/03/17	270
0015027-15.2004.4.02.5101	Ordinária/Outras	Empréstimo Compulsório; Energia Elétrica.	773	09/03/17	270
0000181-22.2006.4.02.5101	Exec. por Título Extrajudicial	SFH	452	15/03/17	266
0018452-84.2003.4.02.5101	Ordinária/Serv. Pub.	Pensão Civil ou Militar; 28,86%.	221	17/03/17	264

Sugere-se priorizar a prolação de despacho e decisão nos processos conclusos além dos prazos previstos no art. 227, CNCR/2011 c/ art. 333, CNCR/2018.

#### 6.4. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/06/2017 até 28/05/2018) foram designadas aproximadamente 82 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



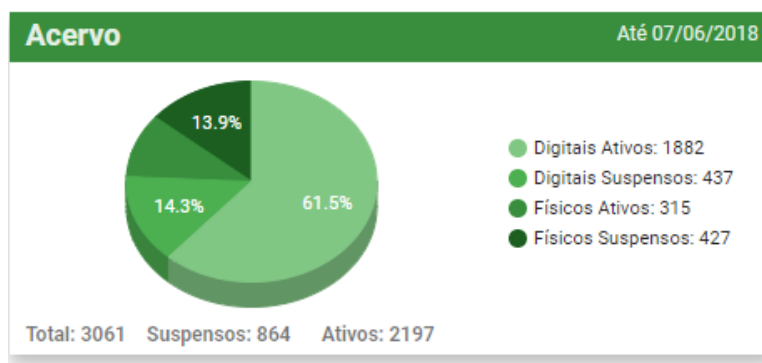


## 7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

### 7.1. Acervo da unidade

Mês : Maio		Situacao Processo		Trâmite	Suspense	Recurso TRF-2	Total
Processos	10ª Vara Federal do Rio de Janeiro	2013		1460	592	1657	3709
		2014		1465	676	1516	3657
		2015		1725	764	1279	3768
		2016		1857	754	1193	3804
		2017		1893	763	1142	3798
		2018		2191	858	932	3981
		<b>Total</b>				<b>10591</b>	<b>4407</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 07/06/2018



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 07/06/2018

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

	Correição Junho/2014*	Correição Março/2016*	Correição Junho/2018
Total	3.657	3.823	3.981
Suspensos	676	731	858
Remetidos para julgar recurso	1.516	1.209	932
<b>Tramitação ajustada</b>	<b>1.465</b>	<b>1.883</b>	<b>2.191</b>

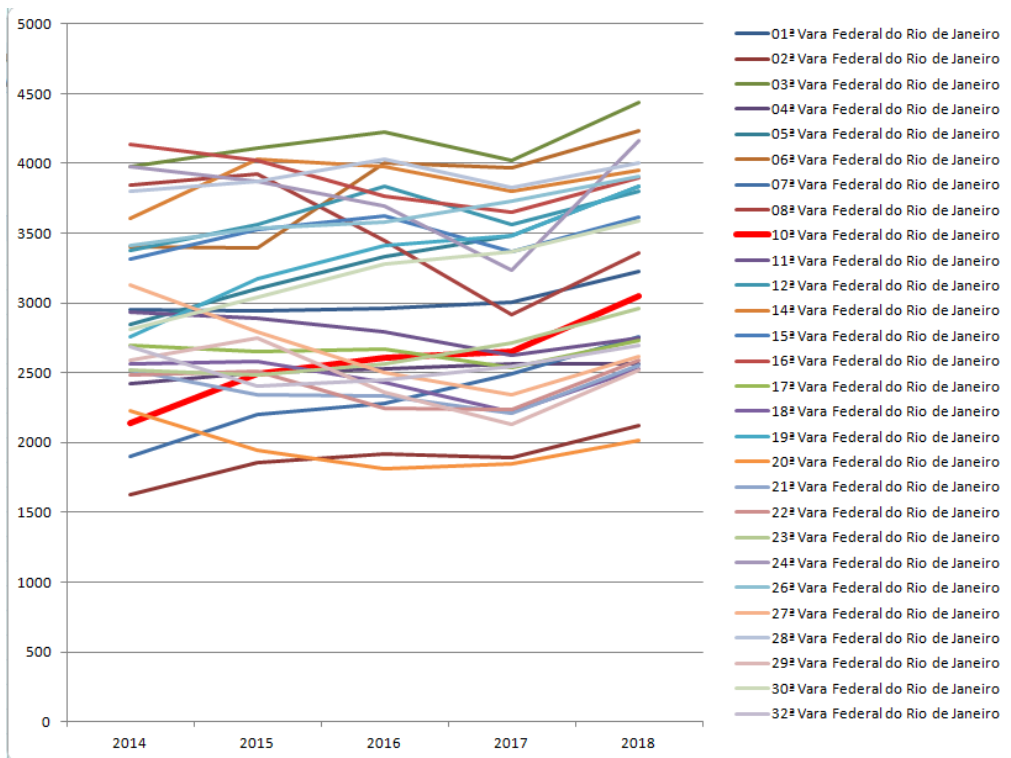
\*Dados obtidos nas Correições anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 07/06/2018



## 7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

TRF2  
Fls 64

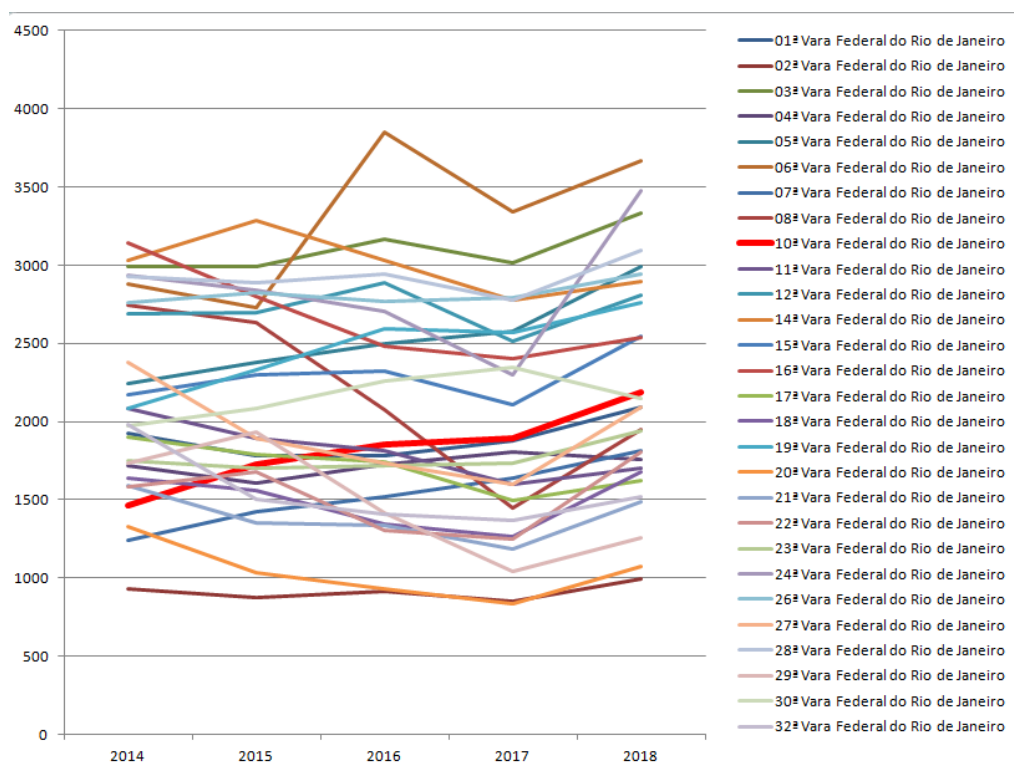
### 7.2.1. Acervo total



Fonte: APOLO, em 07/06/2018



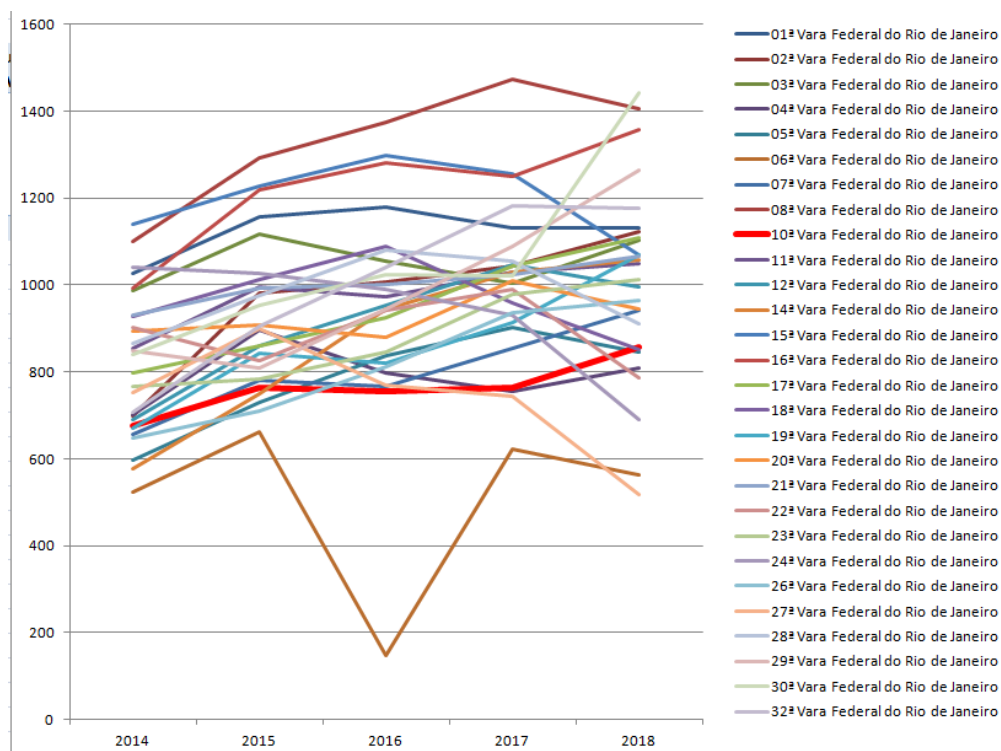
### 7.2.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 07/06/2018



### 7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 07/06/2018



## **8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO**

### **8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários**

São considerados prioritários os processos com idosos ou incapazes como partes, ações com pedido de tutela de saúde remanescentes, e os feitos de ritos especiais como Ações Civas Públicas, Populares, Mandados de Segurança, Cartas Precatórias e Rogatórias. Esses feitos são processados pela Diretora de Secretaria e por uma das Supervisoras.

### **8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado**

Somente a Diretora de Secretaria abre conclusão para sentença, verificando se os processos estão aptos para julgamento, centralizando as dúvidas dos servidores sobre a abertura de conclusão após consultar o Juiz titular, se necessário.

### **8.3. Fluxo dos processos após a sentença**

Nas sextas-feiras os servidores da Secretaria procedem remessas para o TRF2 e realizam as baixas determinadas nos processos em trâmite, verificando o desempenho da unidade na meta CNJ nº 1/2017.

### **8.4. Digitalização do acervo**

A Diretora de Secretaria olha positivamente para a digitalização do acervo, pois acredita que o trabalho será facilitado havendo apenas processos eletrônicos. Dois supervisores são encarregados da indexação das peças digitalizadas, mas o trabalho será redividido futuramente conforme a demanda de trabalho a pós o término da digitalização.



JUSTIÇA  
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária na 10VF-RJ – 04 a 08/06/2018

TRF2  
Fls 68

Documento No: 1008378-5-0-47-41-401950 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://portal.trf2.jus.br/autenticidade>



## 9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

### 9.1. Balcão de entrada

Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação
00085103-78.2015.4.02.5101 - Local 10) 2018.3020.002248-6		NO TRF - Petição Geral		19/02/2018 11:58	JR/LRL	
00085103-78.2015.4.02.5101 - Local 10) 2018.3020.002247-8		NO TRF - Petição Geral		19/02/2018 11:58	JR/LRL	
00139514-03.2017.4.02.5101 - Local 10) 2018.3000.413484-6		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Aprei		25/05/2018 12:57	PETWEB	
00029089-06.2017.4.02.5101 - Local 10) 2018.3000.413840-0		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Aprei		25/05/2018 14:03	PETWEB	
00062397-04.2015.4.02.5101 - Local 10) 2018.3000.414178-8		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Aprei		25/05/2018 15:01	PETWEB	
00198562-08.2017.4.02.5101 - Local 10) 2018.3020.127416-0		Novo Documento Cadastrado - Apresentação da Contestação		25/05/2018 16:02	WEBSERV	
00158798-66.2016.4.02.5101 - Local 10) 2018.3000.414720-4		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Aprei		25/05/2018 16:27	PETWEB	
00139845-53.2015.4.02.5101 - Local 10) 2018.3000.414835-9		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Petiç		25/05/2018 16:48	PETWEB	
00017149-88.2010.4.02.5101 - Local 10) 2018.3000.414966-5		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Petiç		25/05/2018 17:08	PETWEB	
00232211-43.2017.4.02.5101 - Local 10) 2018.3020.127622-8		Novo Documento Cadastrado		25/05/2018 17:51	WEBSERV	
00157819-06.2015.4.02.5101 - Local 10) 2018.3000.415260-7		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Petiç		25/05/2018 18:01	PETWEB	
00143409-74.2014.4.02.5101 - Local 10) 2018.3000.415437-5		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Petiç		25/05/2018 18:58	PETWEB	
00057409-32.2018.4.02.5101 - Local 10) 2018.3020.127765-8		Novo Documento Cadastrado		25/05/2018 20:00	WEBSERV	
00042014-05.2015.4.02.5101 - Local 10) 2018.3020.128060-8		Novo Documento Cadastrado - Petição Geral		27/05/2018 08:49	WEBSERV	
00021272-27.2013.4.02.5101 - Local 10) 2018.3020.128106-0		Novo Documento Cadastrado - Petição Geral		27/05/2018 12:17	WEBSERV	
00225330-50.2017.4.02.5101 - Local 10) 2018.3000.417075-3		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Petiç		27/05/2018 18:15	PETWEB	
00070954-72.2018.4.02.5101 - Local 10) 2018.3000.417543-7		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Petiç		28/05/2018 09:28	PETWEB	
00050521-47.2018.4.02.5101 - Local 10) 2018.3000.417568-2		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Aprei		28/05/2018 09:32	PETWEB	
00075116-95.2016.4.02.5101 - Local 10) 2018.3020.128355-0		Novo Documento Cadastrado		28/05/2018 09:34	WEBSERV	
00037543-43.2015.4.02.5101 - Local 10) 2018.3000.417590-9		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Petiç		28/05/2018 09:38	PETWEB	
00132863-91.2013.4.02.5101 - Local 10) 2018.3000.418151-8		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Autor		28/05/2018 11:27	PETWEB	
00050863-70.2015.4.02.5101 - Local 10) 2018.3000.418493-2		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Aprei		28/05/2018 12:21	PETWEB	
00049722-72.2016.4.02.5101 - Local 10) 2018.3020.128541-3		Novo Documento Cadastrado - Petição Geral		28/05/2018 12:21	WEBSERV	
00172259-36.2017.4.02.5101 - Local 10) 2018.3020.128656-8		Novo Documento Cadastrado - Petição Geral		28/05/2018 13:05	WEBSERV	
00159798-66.2016.4.02.5101 - Local 10) 2018.3020.128691-6		Novo Documento Cadastrado		28/05/2018 13:26	WEBSERV	

No dia 05/06/2018, às 12:00 horas, existiam 05 processos e 22 expedientes (mandados e ofícios devolvidos pela Seção de Mandados) aguardando movimentação cartorária; todavia, nenhum com data de entrada anterior a 04/06/2018. Constavam, outrossim, 02 petições referentes ao processo 00851037820154025101, protocoladas em 19/02/2018, não anexadas em virtude de o processo estar no TRF2.

### 9.2. Processos em segredo de justiça

Posição em	28/05/2018
<b>Tipo de Segredo</b>	<b>Processos</b>
Absoluto	1
Sistema	6
Documento	3
<b>Total Geral</b>	<b>10</b>

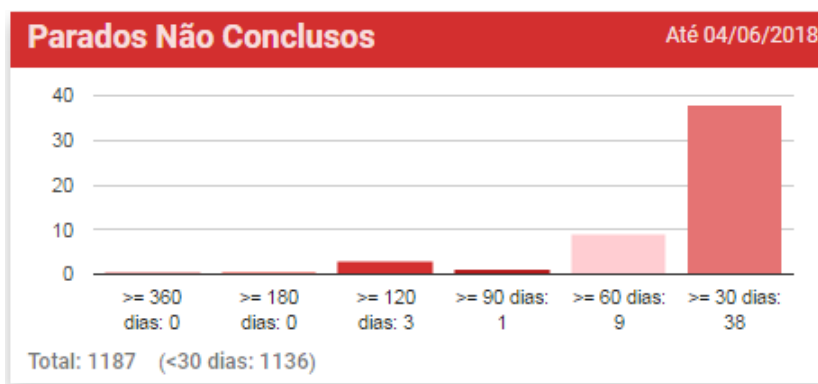
Fonte: PORTAL, acesso em 28/05/2018



Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
00154255920044025101	Ordinária tribut.	Sistema	31	Decisão de 16/08/2004, decretando o sigilo de peças, considerando a natureza da causa
00136688820084025101	Ordinária outros	Absoluto	---	Decisão de 16/08/2004, decretando o sigilo de peças que contém dados relativos a pessoa do autor
01242793020164025101	Execução p/ título extrajud.	Documentos	---	s.m.j, não há nos autos determinação judicial de sigilo de justiça
00891413620154025101	Ordinária tribut.	Documentos	497	Decisão de 17/10/2016, decretando o sigilo de justiça para peças que contém informações sobre IRPF
00073074520144025101	Ordinária/outras	Documentos	123	Decisão de 08/11/2017, decretando o sigilo de justiça para peças que contém informações sobre IRPF.

Na execução por título extrajudicial promovida pela União - processo nº 01242793020164025101, não obstante a existência de peças referentes a declarações de imposto de renda da ré/executada, anexadas às fls. 95/108, em cumprimento à decisão de fl. 86, não se verifica, s.m.j., a determinação de sigilo de justiça.

### 9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 04/06/2018





Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 51 processos, equivalentes a 2,32% do acervo com tramitação ativa.

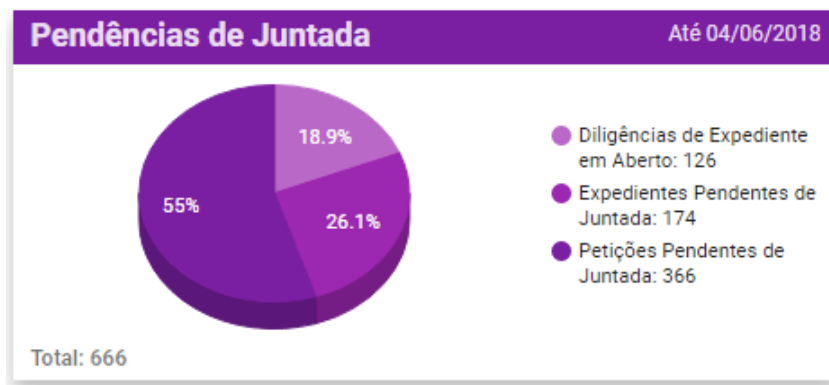
TRF2  
Fls 71

### Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0014408-12.2009.4.02.5101	Ordinária/outras	não	Movimentação cartorária tipo aguardando perito	145	11/09/17
0014558-17.2014.4.02.5101	Execução por título extrajud.	não	Intimação de despacho	126	06/10/17
0029369-55.2009.4.02.5101	Embargos à execução	não	Intimação de despacho	125	09/10/17
0018214-31.2004.4.02.5101	Execução por título extrajud.	sim	Intimação de despacho	84	14/12/17
0020127-14.2005.4.02.5101	Execução por título extrajud.	sim	Juntada petição BNDES	81	19/01/18
0001134-93.2000.4.02.5101	Ordinária servidor	sim	Juntada petição União	81	12/01/18
0018778-24.2015.4.02.5101	Embargos à execução	não	Vista ao réu	81	19/12/17
0017524-22.1992.4.02.5101	Ordinária outras	sim	juntada	72	01/02/18
0233807-62.2017.4.02.5101	Execução por título extrajud.	sim	Intimação de despacho	63	20/02/18
0007165-12.2012.4.02.5101	Ordinária outras	não	Moviment. Cartorária tipo aguarda devolução de ofício	63	20/02/18

Sugere-se identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecido no art. 228, CNCR/2011 c/c art. 333, CNCR/2018.

### 9.4. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 04/06/2018

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
16/03/99	1999.0010.072476-8	0005237-27.1992.4.02.5101	Anotação adiante	7020	Autor
26/07/00	2000.0010.263070-7	0005237-27.1992.4.02.5101	Anotação adiante	6522	Autor
13/03/99	1999.0010.245876-3	0075732-96.1992.4.02.5101	Anotação adiante	6865	Autor
07/07/99	1999.0010.192763-8	0025099-71.1998.4.02.5101	Anotação adiante	6907	10VF
14/05/02	2002.0010.173016-1	0000967-76.2000.4.02.5101	Anotação adiante	5865	TRF

A Diretora informou que as 4 primeiras petições da amostra foram protocoladas na gestão anterior, e não foram localizadas. A quinta petição consiste em cópia de decisão em agravo de instrumento, e será anexada assim que o processo retornar do TRF2.

Sugere-se regularizar as petições com cadastro antigo no sistema APOLO na forma prevista nos artigos 183 e 184, da CNCR/2011 c/c art. 333, CNCR/2018.

## 9.5. Remessa externa

Não há processos com prazos de remessa externa vencidos:



Dados referentes ao dia: 28/05/2018

Relatório atual

Ano : 2018 Mês : Multiple Vara : 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro Localização Atual : Externo

Measures Data Último Movimento

Tipo de Processo <Drop columns here>

Situacao Processo <Drop rows here>

Último Movimento

Complemento Fase



## 10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Classe	Em trâmite	Suspensos	Total
Ação Civil Pública	17	05	22
Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	19	05	24
Outras ações/Improbidade Administrativa	01	00	00
Ações Populares	03	03	06
Mandados de Segurança Coletivas	03	01	04
Habeas Corpus	00	00	00
Processos criminais com réus presos	00	00	00

Processo	Classe	Objeto da ação	Último Movim.	Data do último Movim.	Mov. regular em 12 meses?*
0051583-07.1990.4.02.5101	Ação Popular	Sistema Financeiro de Habitação	movimentação cartorária tipo aguardando devolução de carta precatória	04/06/2018	Não
0019735-69.2008.4.02.5101	Ação Civil Pública	Contrato administrativo	conclusão para despacho	06/06/2018	Não
0000870-61.2009.4.02.5101	Ação Civil Pública do Código de Defesa do Consumidor	Ressarcimento aos consumidores que adquiriram gasolina em desconformidade com os padrões da ANP. Dano moral	devolução de remessa	09/03/2018	Não



		coletivo em favor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos			
0011870-19.2013.4.02.5101	Ação Civil Pública / Improbidade Administrativa	Revogação e anulação de ato administrativo	devolução de remessa	03/05/2018	Não
0018153-93.1992.4.02.5101	Ação Civil Pública	Edital de concurso público	devolução de remessa	08/05/2018	Não
0004928-39.2011.4.02.5101	Ação Civil Pública	Declaração de nulidade de edital de concurso público	Juntada de petição	13/12/2016	Não
0155318-79.2015.4.02.5101	Ação Civil Pública	Repasse ao Fundo Estadual e aos Fundos Municipais de Saúde do Rio de Janeiro.	Juntada de petição	27/01/2017	Não
0017202-59.2016.4.02.5101	Ação Popular	Declarar a invalidade do ato impugnado. Pagamento de danos materiais.	Juntada de petição	21/03/2017	Não
0003081-94.2014.4.02.5101	Ação Civil Pública / Improbidade Administrativa	Abandono de cargo público	Conclusão para sentença	07/03/2016	Não
0186875-16.2017.4.02.5101	Ação Civil Pública / Improbidade Administrativa	Ressarcimento dos valores gastos com a utilização de veículo. Suspensão de direitos políticos. Multa civil. Proibição de contratar com o Poder Público Federal.	Certidão	04/06/2018	Sim

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Sugere-se priorizar a prolação de sentença na ação popular nº 0017202-59.2016.4.02.5101 (processo concluso há 279 dias), e nas ACP's nos 0004928-39.2011.4.02.5101 (319 dias), 0155318-79.2015.4.02.5101 (324 dias) e 0003081-94.2014.4.02.5101 (481 dias).

**11. PROCESSOS SUSPENSOS**

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, conforme os exemplos a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
MUTIRÃO - CONCILIAÇÃO - PRAZOS SUSPENSOS	0
PROCESSOS SUSPENSOS	160
PROCESSOS SUSPENSOS C/ PETIÇÕES PENDENTES	0
SOBRESTAMENTO REPERCUSSÃO GERAL	157

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral / Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
0005037-19.2012.4.02.5101	RE 870.947/SE	Tema 810 com repercussão geral reconhecida: "Validade da correção monetária e dos juros moratórios incidentes sobre as condenações impostas à fazenda pública (...)".
0024962-64.2013.4.02.5101	REsp nº 1.381.683-PE	Tema 787/STF - Validade da aplicação da Taxa Referencial - TR como índice de correção monetária dos depósitos efetuados na conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
0103265-58.2014.4.02.5101	REsp nº 1.381.683-PE	Tema 787/STF - Validade da aplicação da Taxa Referencial - TR como índice de correção monetária dos depósitos efetuados na conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
0002244-39.2014.4.02.5101	REsp nº 1.381.683-PE	Tema 787/STF - Validade da aplicação da Taxa Referencial - TR como índice de correção monetária dos depósitos efetuados na conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
0118463-38.2014.4.02.5101	REsp nº 1.381.683-PE	Tema 787/STF - Validade da aplicação da Taxa Referencial - TR como índice de correção monetária dos depósitos efetuados na conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.



Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0004234-36.2012.4.02.5101	Aguardando decisão de instância superior	09/02/17	Suspenso em decorrência da admissão de Recurso Especial
0002371-45.2012.4.02.5101	Aguardando depósito de verba requisitada	09/04/18	Aguardando comunicação do TRF2 quanto aos ofícios requisitórios expedidos
0004073-16.2018.4.02.5101	Interposição de embargos à execução	13/04/18	O decisum que determina a suspensão da execução por título extrajudicial, foi prolatado nos embargos à execução (fls. 37), todavia, não há menção ao dispositivo legal que respaldou a suspensão, e tampouco foi trasladado para o processo originário cópia do referido decisum.
0119123-27.2017.4.02.5101	REsp nº 1.381.683-PE	08/06/18	Suspensão por Repercussão Geral
0128364-25.2017.4.02.5101	REsp nº 1.614.874/SC	data	Suspensão por Repercussão Geral

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Sugere-se que sejam estabelecidas rotinas para rever o acervo suspenso e identificar processos com prazos de suspensão vencidos e/ou uniformizar a anotação do motivo correto da suspensão no caso de Recursos repetivos ou Repercussão Geral no sistema de acompanhamento processual.



## 12. RPVs E PRECATÓRIOS

A unidade correccionada enviou 77 precatórios e 137 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/06/2017 a 30/05/2018). Constatam cadastrados, pendentes de envio ao TRF, 12 precatórios e 26 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
00215011620154025101	Precatório	19/06/17	20/06/17	Não houve demora entre o cadastro e o envio do precatório.
00074442720144025101	Precatório	11/05/18	Não enviado	Despacho de 11/05/18 para as partes se manifestarem em 5 dias sobre o teor da requisição, tendo a exequente expressado a concordância em 17/05/18.
00062551420144025101	RPV	19/06/17	20/06/17	Não houve demora entre o cadastro e o envio do precatório.
00043362920104025101	RPV	02/06/17	30/06/17	Não houve demora entre o cadastro e o envio do precatório.
00995414120174025101	RPV	07/07/17	07/11/17	Em 03/08/17, a União impugnou o valor da RPV; todavia, reconsiderou em 22/09/2017 (fl. 283) e expressou a concordância, por considerar inexpressiva a diferença em relação ao valor que entende devido.





### 13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 180 e 181 da CNCR. Não foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

Em 06/06/2018, havia 44 anotações de acautelamento de bens, tais como CD's, DVD's, contratos, guardados num armário fechado, com cadeado, aberto durante a Correição, na presença do Assessor Judiciário da Corregedoria Fábio Aldrovando, do servidor da Corregedoria, Victor Manoel Martinez, da Diretora de Secretaria, Tatiana dos Santos Pinheiro e do servidor Marcelo Barbosa Carlos. O cofre também foi aberto, porém estava vazio.

#### Processos analisados

Processo	Data do acautelamento	Correspondência do registro APOLO com o acautelado	Observação
0003203-78.2012.4.02.5101	08/03/12	sim	Acauteladas as planilhas ref/docs 15, 18 e 22 (fl. 939).
0004763-79.2017.4.02.5101	10/03/17	sim	Acautelado um DVD (fl. 3.273).
0018805-07.2015.4.02.5101	08/10/15	sim	Acautelados documentos originais (fl. 120).
0025565-35.2016.4.02.5101	28/02/18	sim	Acautelados reprografia legível da carteira de identidade do autor e original do contrato bancário (fl. 246).
0047851-07.2016.4.02.5101	02/03/17	sim	Acautelado CD (fl. 145).



#### 14. LIVROS E PASTAS

O órgão correccionado dispõe de 8 livros obrigatórios (art. 128, CNCR), a saber:

- 1) Livro de Ponto;
- 2) Carga de autos a Advogados;
- 3) Entrega de autos a peritos;
- 4) Reclamações;
- 5) Registro de impedimento, suspeição, afastamento de magistrados atuantes no juízo e cópias de certidões de remessa de autos ao juízo tabelar;
- 6) Remessa postal;
- 7) Alvarás especiais expedidos em audiência;
- 8) Relação de bens acautelados.

Não há rasuras, nem registros de reclamações; todavia, os livros obrigatórios de Ponto, Reclamações e Entrega de autos a Advogados estão sem termo de abertura.

Sugere-se lavrar os termos de abertura nos livros de Ponto, Reclamações, Alvarás especiais, Remessa postal, e Entrega de autos a advogados.



## 15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro, localizada no 12º andar (Anexo II) da Av. Rio Branco, nº 243, no centro da cidade do Rio de Janeiro, tem boas instalações, bem conservadas e limpas.

Na entrada de ambos os anexos há detectores de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados. Na entrada do prédio pela Av. México há uma sala para os agentes de segurança da Justiça Federal e para a equipe de segurança terceirizada.

A sala da Secretaria da Vara é espaçosa e o lay-out funcional, com mobiliário bem dividido, em bom estado de conservação. A sala de audiências atende bem ao juízo. Não foi constatado mofo ou poeira no ambiente. As mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, são adequadas, e existe uma copa para refeições.

O ar-condicionado refrigera adequadamente o ambiente, mas a Diretora reclamou do barulho. Os banheiros são limpos e organizados, mas os servidores reclamaram que há um odor ruim vindo, aparentemente, do ralo. Porém, não foram relatados pedidos de manutenção à Direção do Foro sem atendimento.



## 16. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

### 16.1. CÍVEL

#### 16.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças

Não há processos versando sobre sequestro internacional de crianças registrados no Apolo.

#### 16.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização

Nos termos do art. 73 da Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017), que entrou em vigor em 21/11/2017 (art. 125): “A naturalização produz efeitos após a publicação no Diário Oficial do ato de naturalização.” Portanto, não compete mais à Justiça Federal a entrega do certificado. Nada obstante, não há no Sistema APOLO processo pendente sobre a entrega de certificado de naturalização (classe: 7010).



## 17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (nº 2016.02.01.900050-1, SIAPRO), realizada de 29 de fevereiro a 04 de março de 2016, foi arquivado em 18/11/2016 sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 10/05/2016 (Ofício TRF2-OFI-2016/08719), e atendidas pelo Juízo em 03/12/2015 (Ofício JFRJ-OFI-2016/06175).

1. *Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório;*
2. *Dar o devido andamento aos processos de verificação obrigatória;*
3. *Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido;*
4. *Regularizar a situação das petições pendentes de juntada, especialmente a petição de agosto de 2014, referente ao processo nº 00240238420134025101;*
5. *Regularizar a situação dos documentos relativos ao cumprimento de ordem;*
6. *Verificar os processos sob sigilo/segredo de justiça, uma vez que foram encontrados, na amostra analisada, processos sem ordem judicial determinando o sigilo;*
7. *Verificar e cobrar a devolução dos processos remetidos aos órgãos externos com prazo de devolução vencido;*
8. *Promover o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo quando do registro de suspensão do feito, de modo a evitar que o motivo de suspensão seja classificado como 'vazias';*
9. *Evitar que as próximas sentenças proferidas sejam classificadas como "vazias", promovendo-se o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo (campo 'tipo', no canto direito da página) quando do registro do movimento de conclusão;*
10. *Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, sem tal fase informada;*
11. *Promover o correto preenchimento de todos os campos no sistema Apolo quando do registro da construção de bens, efetuando a atualização progressiva dos registros, nos moldes dos artigos 204, 356 e 357, parágrafo único, todos da CNCR;*



*12. Promover o registro dos bens apreendidos/acautelados em processos cíveis no sistema Apolo, observando o preenchimento de todos os campos, conforme dispõe o artigo 203 §§ 1º e 2º, c/c o artigo 242, caput, ambos da CNCR. Efetuar o registro das informações de inserção obrigatória, bem como a atualização progressiva dos registros ao longo do tempo, nos moldes dos artigos 204 e 242, § 2º, da mesma Consolidação.”*



**18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS**

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.



## 19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

1. Estabelecer estratégias internas para dar celeridade à produção de sentenças, visando proferir sentenças nos 131 processos conclusos há mais de 180 dias úteis, especialmente nos processos conclusos há mais de 365 dias úteis, a saber: 0053346-66.2015.4.02.5101, 0003081-94.2014.4.02.5101, 0013609-27.2013.4.02.5101, 0002901-15.2013.4.02.5101, 0012540-52.2016.4.02.5101, 0155323-04.2015.4.02.5101 400 e 0034364-67.2016.4.02.5101 (item 6.3);
2. Priorizar a prolação de despacho e decisão nos processos conclusos além dos prazos previstos no art. 227, CNCR/2011 c/ art. 333, CNCR/2018 (item 6.3);
3. Identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecido no art. 228, CNCR/2011 c/c art. 333, CNCR/2018 (item 9.3);
4. Regularizar as petições com cadastro antigo no sistema APOLO na forma prevista nos artigos 183 e 184, da CNCR/2011 c/c art. 333, CNCR/2018 (item 9.4);
5. Priorizar a prolação de sentença na ação popular nº 0017202-59.2016.4.02.5101 e nas ACP's nos 0004928-39.2011.4.02.5101, 0155318-79.2015.4.02.5101 e 0003081-94.2014.4.02.5101, conclusas além do prazo previsto no art. 227 da CNCR/2011 c/c art. 333, CNCR/2018 (item 10);
6. Estabelecer rotinas para rever o acervo suspenso, identificando processos com prazos de suspensão vencidos e/ou uniformizar a anotação do motivo correto da suspensão nos casos de recursos repetitivos ou repercussão Geral no sistema de acompanhamento processual (item 11);
7. Lavrar os termos de abertura nos livros de Ponto, Reclamações e Entrega de autos a Advogados (item 14).





## 20. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional Victor Manoel Martinez, Frederico Lourenço Ribeiro e José Vicente Benevenuti, revisado por Marcos Augusto Rodrigues Guilam, Coordenador de Núcleo, subscrito por mim, nesta data.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

**FÁBIO ALDROVANDO**  
Assessor Judiciário